

DECRETO Nº 27.628/2014

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 364.119,04 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Cento e Dezenove Reais e Quatro Centavos)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.664/2013, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 364.119,04 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Cento e Dezenove Reais e Quatro Centavos).

ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD

FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 -Coordenação da Administração Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 308.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390930000	0034	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	308.000,00

ORGÃO: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS

FUNCIONAL: 04.122.0002.2007 -Serviços de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.558,88

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390930000	0037	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.558,88

ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 08.122.0008.2029 -Administração Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 54.560,16

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390930000	0172	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54.560,16

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD
FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 -Coordenação da Administração Geral
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 308.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0034	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	34.444,56
3390360000	0034	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.000,00
3390370000	0034	1.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	244.555,44

ORGÃO: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS
FUNCIONAL: 04.122.0002.2007 -Serviços de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 1.558,88

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390370000	0037	1.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.558,88

ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 08.122.0008.2029 -Administração Geral
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 54.560,16

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390370000	0172	1.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	54.560,16

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de agosto de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
 Prefeito Municipal